



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

**CHAMADA 01/25 – AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CAMPO OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O PPGAS/Unicamp abre a discentes **com matrícula regular** a possibilidade de que apresentem solicitações de apoio financeiro para a realização de etapas de pesquisa de campo ou participação em evento científico planejados para acontecer **no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de março de 2026**.

**1.2.** Cada discente poderá apresentar apenas uma solicitação por modalidade (pesquisa de campo ou evento).

**1.3.** Somente serão analisadas solicitações de auxílio para pesquisas de campo e eventos científicos que aconteçam **no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de março de 2026** e estejam diretamente relacionadas ao projeto de mestrado ou doutorado desenvolvido no PPGAS, com envio do relatório de **prestação de contas em até 25 dias depois da data de encerramento** da etapa de pesquisa de campo ou da participação em evento científico. Estudantes contempladas/as/es com auxílio receberão reembolso após a entrega dos documentos solicitados, mediante disponibilidade de recursos do PPGAS.

**1.4.** Discentes com bolsa FAPESP e que contam com reserva técnica não poderão solicitar o auxílio.

**1.5.** Discentes que não entregaram o relatório anual de atividades ao PPGAS ou não tenham atualizado seu lattes não poderão solicitar o auxílio.

**2. DA SUBMISSÃO E ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES**

**2.1.** As solicitações deverão conter:

- Formulário “Solicitação de Recurso – Pesquisa de Campo” ou “Solicitação de Recurso – Evento Científico” devidamente preenchido e assinado, disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/formularios>;
- Parecer do/a orientador/ra indicando e aprovando a realização da pesquisa ou participação no evento pelo/a aluno/a;
- Cópias do CPF, RG, comprovante de matrícula, comprovante de residência e comprovante de agência e conta no Banco.

**2.2.** Os documentos para a solicitação deverão ser entregues, **em formato PDF**, ao e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social ([scpgantr@unicamp.br](mailto:scpgantr@unicamp.br)), **de 20 de agosto a 19 de setembro de 2025**.

**2.3.** As solicitações com a documentação incompleta ou entregues fora do prazo serão desconsideradas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

**2.4.** As solicitações serão analisadas em seu mérito pela Comissão do Programa de Pós-Graduação, que decidirá sobre o número e o valor dos auxílios em função da quantidade de submissões e dos recursos disponíveis na data da análise.

**2.5.** A concessão de auxílios observará as seguintes prioridades: 1) discentes sem bolsa de estudos; 2) ações afirmativas; 3-) discentes com bolsa de demanda social sem taxa de bancada; 4) discentes que receberam auxílio do programa para a mesma finalidade nos últimos 12 meses;

**2.6.** O resultado será divulgado aos solicitantes por email. A aprovação na análise de mérito da solicitação não resulta na obrigatoriedade de implementação do auxílio por parte do PPGAS.

### **3. DO AUXÍLIO**

**3.1.** O auxílio para **pesquisa de campo** será concedido sob a forma de diárias e/ou passagens aéreas/terrestres.

**3.2.** O auxílio para **participação em evento científico** será concedido sob a forma de pagamento da taxa de inscrição ao evento, e/ou diárias, e/ou passagens aéreas/terrestres.

**3.3.** O valor do auxílio para **pesquisa de campo e evento científico** será definido em função dos recursos disponíveis e do número de solicitações recebidas. Os pagamentos ocorrerão conforme calendário apresentado, com o pagamento a ser efetuado por reembolso, após o trabalho de campo ou do evento científico, conforme procedimentos administrativos do PROEX. Qualquer mudança no calendário de realização da atividade deve ser comunicada de forma antecipada diretamente à Coordenação do PPGAS ([ppgas@unicamp.br](mailto:ppgas@unicamp.br)) com cópia para a secretaria ([scpgantr@unicamp.br](mailto:scpgantr@unicamp.br)) e para o/a orientador/a. Em caso de não realização do campo e/ou participação de evento científico, a Coordenação também deverá ser imediatamente comunicada. Nesta situação, os valores deverão, se já recebidos pelo aluno, ser estornados e, se ainda não recebidos, serão simplesmente cancelados.

**3.4.** A prestação de contas deve ser feita em **até vinte e cinco (25) dias depois da data de encerramento da etapa de pesquisa de campo ou da participação em evento científico**. Pesquisa de campo: um relatório de atividades (assinado pelo/a aluno/a e pelo/a orientador/a). Participação em evento científico: atestado/ certificado/ declaração de apresentação de trabalho. Os documentos devem estar **em formato PDF**. Reforça-se que o pagamento do financiamento concedido será feito por reembolso após a entrega de todos os documentos solicitados, mediante disponibilidade de recursos do PPGAS.

**3.5.** A Comissão do PPGAS poderá elaborar uma lista de espera, que poderá ser implementada diante das mudanças de uso de verbas para campo das propostas contempladas. As demandas da lista de espera poderão ser implementadas seguindo o calendário deste edital.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

**3.6.** Para mais informações sobre prestações de contas, acessar o link: <https://www.ifch.unicamp.br/financeiro/prestacao-contas-alunos>

#### **4. CRONOGRAMA**

Recebimento das inscrições	20/08/2025 a 19/09/2025
Divulgação dos resultados	A partir de 1 de outubro de 2025
Período para realização da etapa da pesquisa de campo ou da participação em evento científico	01/08/2025 a 31/03/2026
Relatório de atividade e prestação de contas	Até 25 dias a partir da data de encerramento da etapa de pesquisa de campo ou da participação em evento científico

Campinas, 20 de agosto de 2025

PROF. DR. CHRISTIANO KEY TAMBASCIA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
UNICAMP/IFCH

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Secretária: BEATRIZ TIEMI SUYAMA  
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896  
E-mail: [scpgantr@unicamp.br](mailto:scpgantr@unicamp.br)